

## **LEI Nº 1487/1997**

**AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA DE CUSTOS PARA REALIZAÇÃO DO "II PEDRA DO SINO OPEN DE MOUNTAIN BIKE", INCLUSO NO PROGRAMA DE ANIVERSÁRIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes da Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, em nome do Município, a conceder ajuda de custos, no valor de R\$ 2.600,00 ( dois mil e seiscientos reais), para realização e premiação dos concorrentes do "II PEDRA DO SINO OPEN DE MOUNTAIN BIKE", incluso na 1ª etapa do Campeonato Mineiro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação do art. 1º da presente Lei, concorrerão à conta da dotação orçamentária 08483632032 - Manutenção Atividades Turísticas e Culturais - 3132 Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de maio de 1997.

Dr. Paulo Roberto Barbosa Diniz  
Prefeito Municipal

José Eustáquio Barbosa Diniz  
Secretário Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de maio de 1997. \_\_\_\_\_ José Eustáquio Barbosa Diniz - Secretário Administrativo